



PORTARIA - FPSMP Nº 371/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/12/2018, do servidor **OG DA SILVA E SILVA**, matrícula 9115;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 343/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0212/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 07/12/2018 a 08/12/2018, perfazendo 02 (dois) dias, o servidor **OG DA SILVA E SILVA**, matrícula 9115, Docente II, nível D, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 12 de dezembro de 2018.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

